Diário n. 1616 de 29 de Fevereiro de 2016

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > CORREGEDORIA GERAL

ATO Nº 04/2016 – CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, XI e XX da Lei Complementar nº 11/96, combinado com o art. 129, Paragrafo Único do Regimento Interno da Corregedoria- Geral, Delego a Procuradora de Justiça MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA, para a condução de atos instrutórios em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, protocolizado sob nº 003.0.24512/2016-CGMP/BA, sem prejuízo das suas atribuições.

Salvador, 26 de fevereiro de 2016.

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público